

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 935 / 2024
De 06 de junho de 2024.

Concede Horário Especial para Capacitação Profissional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 145 e 146 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Horário Especial para Capacitação Profissional o(a) servidor(a) de vínculo Efetivo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município, conforme relacionado abaixo:

NOME	CPF	CARGO	PRAZO
AMAZILDE MENDONÇA DA TRINDADE OLIVEIRA	001.***.***.-86	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	06/06/24 A 03/07/24

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de junho 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>